

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 22 de JULHO de 2019 pág. 01-02

PORTARIA Nº 5.866/2019

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 04/2019,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a TOMIRES DA COSTA E SILVA NASCIMENTO, Professor do Ensino Fundamental II, Habilitação em História, Mat. 3242, Portaria nº 4.622/2015, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.2.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário
(respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.867/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento de JOSÉ PAULO BARBOSA LÊLA, servidor efetivo, Operador de Equipamentos Rodoviários, Mat. 771, Símbolo ANE 108.2, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.

Esta gratificação tem validade apenas durante o mês de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.868/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Alterar GAE para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de PAULO MARCELO MARQUES DA SILVA, servidor efetivo, Mat. 1189, Eletricista, Símbolo ANE 106.1, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com efeito retroativo a 01 de março de 2019.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.869/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LC 24/2013,

RESOLVE

Conceder GAE 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento de LUCAS ARAUJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção e Depósito, Símbolo DAI 2, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta portaria possui efeito retroativo à 01 de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

PORTARIA Nº 5.870/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

NOMEAR DILZA DUARTE PEREIRA, para o cargo de Chefe da Seção de Almozarifado Setorial da Divisão de Administração da Coordenação Central de Farmácia Hospitalar da Diretoria-Geral do "HOSPITAL E MATERNIDADE ALICE DE ALMEIDA" Símbolo DAI 3, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Esta Portaria possui efeito retroativo à 15 de julho de 2019.

Sumé (PB), 16 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

RESCISAO DE CONTRATO Nº 08/2019

CONTRATO: 35/2019

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG nº 1.702.248 SSDS/PB 2º via, e do outro lado IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA portador de RG nº

2.945.284 SSP/PB, CPF nº 056.422.884-23, residente e domiciliada na Praça Adolfo Mayer, s/n, Centro - Sumé - PB, denominada CONTRATADA, que atuará como CUIDADORA EDUCACIONAL, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 35/2019, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: Solicitação da contratada. Aprovada em outro Processo seletivo

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 31/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, Estado da Paraíba em 18 de julho de 2019

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

IRISMAR CORDEIRO DE OLIVEIRA SILVA

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 29 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionados, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município - Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. Os convocados devem comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE SAÚDE SSA 600				
CATEGORIA PROFISSIONAL: PSICÓLOGO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
7º	0422022	5.871/2019	THALLYANE RAYSSA DA SILVA SANTIAGO	SSA-ANS 601.18
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL ELEMENTAR ANE 100				
CATEGORIA PROFISSIONAL: MOTORISTA CATEGORIA "D"				
16º	0108010	5.872/2019	ALESSANDRO OLIVEIRA DE FARIAS	ANE 107.6

Sumé (PB), 22 de julho de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)

1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para soli-citação junto ao Banco do Brasil) - NÃO SERVE NIS;
3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro vínculo);
7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
8. CPF (Autenticada);
9. RG (autenticada);
10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
11. CARTEIRA DE TRABALHO - CTPS (Autenticada);
12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTA-TO;

16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)
19. EXAMES:
19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);
19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBAT
RIUM TUBERCLOSIS (Com Laudo);
20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

PORTARIA Nº 5.871/2019

Sumé, 22 de julho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 7º lugar, inscrição nº 0422022, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

THALLYANE RAYSSA DA SILVA SANTIAGO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Psicólogo, símbolo SSA-ANS 601.18, do Grupo Ocupacional Serviços de Saúde – Nível Superior, código SSA 600, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.872/2019

Sumé, 22 de julho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 16º lugar, inscrição nº 0108010, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALESSANDRO OLIVEIRA DE FARIAS para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de Motorista classe “D”, símbolo ANE 107.6, do Grupo Ocupacional Atividade de Nível Elementar - código ANE 100, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

EDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3553 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA